

ATO DE DISPENSA Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de envelopes saco no tamanho grande, com arte fornecida pelo CIGA, com as seguintes especificações: tamanho 26x36cm, off-set branco 120 g/m², cor 4x0, acabamento com corte, vinco e colagem.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga, especialmente no que se refere à formalização, tramitação e envio de documentos oficiais, tais como contratos, ofícios e relatórios institucionais.

A aquisição dos envelopes é indispensável para o adequado funcionamento dos serviços administrativos, constituindo-se em material de consumo essencial e de uso recorrente, cuja ausência pode comprometer a eficiência, a organização e a regularidade das atividades do Consórcio.

A contratação está amparada nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da eficiência, planejamento, interesse público e economicidade, bem como no dever da Administração de planejar e prover os meios necessários à adequada execução de suas atividades.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, visando atender à demanda institucional do Ciga com observância à legislação vigente e às boas práticas de gestão pública.

FORNECEDOR: ROCHA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 95.833.307/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

ROBSON JEAN BACK
Diretor Executivo do Ciga